Moção de Pesar nº
Controle Interno: 00/2025.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Ilmo. Sr. Antônio Raimundo Filho, ocorrido no dia 20 de outubro de 2025, na Cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA:

Nos deixa um cidadão, um exemplo de pai, que com sua alegria contagiava a todos ao seu redor. Grande homem, trabalhador e muito querido por todos seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

JOSE MOURA FILHO:19706910425

Assinado de forma digital por JOSE MOURA FILHO:19706910425
Dados: 2025.10.21 11:47:08 -03'00'

JOSÉ MOURA FILHO.
- VEREADOR AUTOR -